



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO TRE-MG Nº 1.313, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprova o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Resolução TRE-MG nº 883, de 26 de abril de 2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 21 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 652, de 29 de setembro de 2025, que estabelece os parâmetros de planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário, dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, na Resolução TSE nº 23.599, de 17 de outubro de 2019 e na Orientação SOF/TSE nº 4, atualizada em janeiro de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a elaboração de Plano de Obras no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o fato de que o Plano de Obras é um imprescindível instrumento de planejamento, priorização e padronização de obras no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, alinhado com o Planejamento Estratégico do Tribunal e com suas necessidades institucionais emergenciais e estruturantes,



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais constante do Anexo desta resolução.

Art. 2º O Plano de Obras de que trata o art. 1º será desenvolvido no prazo de 5 (cinco) anos.

§ 1º A execução de obras no Tribunal observará a ordem de prioridades estabelecida no plano aprovado.

§ 2º Demandas de execução de obras não contempladas no plano somente serão analisadas mediante justificativa técnica fundamentada, demonstrando a imprescindibilidade da intervenção, e autorização do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Resolução TRE-MG nº 883, de 26 de abril de 2012.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2025.

**Des. JÚLIO CÉSAR LORENS**

**Relator**

**Presidente**



## **ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.313, de 3 de dezembro de 2025)



# **PLANO DE OBRAS**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**Presidente**

Des. Júlio César Lorens

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

**Diretora-Geral**

Cassiana Lopes Viana

**Grupo de Trabalho instituído pela  
Portaria nº 83, de 18 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral**

Luiz Otávio Vial  
Ana Paula Fidelis  
Águeda Gino Colú Nery Ferreira  
Ana Carolina Silva Costa  
Rodolfo Francisco Castro Pacheco  
Maria da Glória Araújo  
Ana Márcia Passarini de Resende  
Rogério Bernardes de Faria Tavares  
Wellerson Rubens de Amarante  
Déborah Maciel Corrêa

# **SUMÁRIO**

## **1 APRESENTAÇÃO**

## **2 DESCRIÇÃO ABREVIADA DOS PROJETOS DE OBRAS E ADEQUAÇÕES CONTEMPLADOS NO PLANO DE OBRAS**

- 2.1 Reforma do Ed. Anexo I
- 2.2 Substituição do Sistema de Climatização do Ed. Sede
- 2.3 Modernização dos Elevadores do Ed. Sede
- 2.4 Manutenção das Peles de Vidro das Fachadas do Ed. Sede
- 2.5 Reforma da Cobertura do Centro de Apoio
- 2.6 Ampliação do Mezanino do Galpão das Urnas Eletrônicas do Centro de Apoio
- 2.7 Reforma das Fachadas do Ed. Pio Canedo

## **3 CRITÉRIOS, CUSTOS ESTIMADOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E ADEQUAÇÕES CONTEMPLADAS NO PLANO**

- 3.1 Tabela 1 – Avaliação da Estrutura Física do Imóvel Ocupado - (Anexo I da Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017)
- 3.2 Tabela 2 – Avaliação do Projeto da Obra e da Adequação do Imóvel à prestação jurisdicional - (Anexo II da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)
- 3.3 Tabela 3 – Cronograma físico-financeiro da Obra ou Adequação - (Anexo IV da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)
- 3.4 Tabela 4 – Prioridade para execução das Obras - (Anexo III da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Obras, aprovado pelo Pleno do TRE-MG por meio da Resolução TRE-MG nº ...., de .... de ..... de 2025, estabelece as diretrizes para as construções e reformas no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em consonância com o disposto na Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017.

Salienta-se que os projetos de obras e de reformas incluídos no Plano de Obras foram selecionados após estudo e análise realizados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 83, de 18 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral, a partir de dados e relatórios trazidos pela área de arquitetura e engenharia do TRE-MG acerca do panorama imobiliário da Justiça Eleitoral na Capital.

Os projetos são de extrema importância e relevância para garantir a infraestrutura condizente com os critérios de acessibilidade, sustentabilidade, funcionalidade, segurança, conforto e eficiência para edificações públicas. Espera-se, portanto, que eles possam ser efetivados ao longo dos anos.

Conforme as Resoluções do TSE que regem a matéria, os projetos foram elencados seguindo uma ordem de prioridade, que norteará o planejamento deste Regional neste âmbito de atuação.

## **2 DESCRIÇÃO ABREVIADA DOS PROJETOS DE OBRAS E ADEQUAÇÕES CONTEMPLADOS NO PLANO DE OBRAS**

### **2.1 Reforma do Ed. Anexo I**



Figura 1 – Ed. Anexo I do TRE-MG

O imóvel atualmente denominado de Ed. Anexo I foi o prédio Sede do TRE-MG desde sua construção, na década de 1970, até o ano de 2004.

Localizado na Av. Prudente de Moraes, nº 320, no Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG –, o edifício constitui importante marco de referência da Justiça Eleitoral mineira na paisagem urbana da região.

A edificação possui 4.789,86 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e seis centésimos) de área construída, distribuída em 5 (cinco) pavimentos, e abriga atualmente o Centro de Memória Eleitoral de Minas Gerais, a sala-cofre com o *datacenter* principal, a biblioteca, consultórios médicos e odontológicos, o auditório, sala multimídia e setores da Secretaria do Tribunal. Além disso, os principais ambientes eleitorais são tradicionalmente montados no Edifício, por este possuir espaços mais amplos e propícios, reforçando sua representatividade junto à população mineira.

Por tratar-se de imóvel com mais de 50 (cinquenta) anos de construção, a ação do tempo foi determinante para o elevado nível de desgaste de seus elementos construtivos.

Os revestimentos externos da edificação encontram-se bastante danificados e as estruturas metálicas que recobrem quase a totalidade de suas fachadas apresentam avançado estado de corrosão, em especial na junção com as estruturas de concreto.

A infraestrutura existente, como a rede hidro sanitária, elétrica e lógica, é muito antiga, desatualizada e rígida, além da defasagem técnica da subestação de energia.

As instalações sanitárias e de copas são insuficientes para o adequado uso e conforto das pessoas. Além disso, as condições de acessibilidade e requisitos de sustentabilidade estão aquém do esperado para um edifício público do porte e da utilidade do Ed. Anexo I.

A necessidade de uma reforma global da edificação vem de longa data e se intensifica a cada ano. Em 2012, chegou-se a contratar os projetos arquitetônico e complementares executivos para a obra. No entanto, por inúmeras razões, a reforma ainda não foi autorizada/efetivada.

A área técnica do TRE-MG entende que ainda é possível aproveitar os projetos elaborados àquela época, desde que sejam devidamente atualizados pelos profissionais competentes e, assim, dar início à obra em prazo razoável.

Espera-se, com as devidas e necessárias intervenções, dotar a edificação de sistemas prediais modernos, funcionais, sustentáveis e eficientes, bem como sanar todas as patologias construtivas hoje existentes, tornando-a adequada ao papel que desempenha e apropriada ao uso pelas pessoas a que se destina, salvaguardando o patrimônio público.

Conforme tabelas anexadas, a reforma do Ed. Anexo I está estimada em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e demandará as seguintes contratações, indispensáveis para a execução e finalização da obra: revisão dos projetos executivos arquitetônico e complementares, contratação da reforma e contratação dos serviços de fiscalização.

## **2.2 Substituição do Sistema de Climatização do Ed. Sede**

O Ed. Sede do TRE-MG foi inaugurado em 2004 e localiza-se na Av. Prudente de Moraes, nº 100, no Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG.

O edifício é dotado de um sistema de climatização com mais de 22 (vinte e dois) anos de instalação (já existente no prédio antes de este pertencer ao Tribunal), do tipo híbrido, sendo em sua maior parte do tipo de expansão indireta com uma central de água gelada – 2 (dois) *chillers*). O restante da edificação é composto por sistemas de expansão direta do tipo *split* de alta capacidade e condicionadores do tipo janela e mini *split*.

Tal sistema opera de forma deficitária e com capacidade insuficiente para promover a devida climatização da edificação, apesar de contar com manutenções preventivas e corretivas por meio de contratação de empresa especializada.

Foi realizada a contratação de consultoria técnica para avaliação das condições atuais do sistema de climatização central do Ed. Sede, de forma a identificar falhas e propor melhorias, de acordo com as normas vigentes, em caso de viabilidade técnico-econômica.

Como resultado da consultoria realizada, foram produzidos relatórios do sistema central de ar-condicionado e estudo de viabilidade técnica, apontando que o sistema já se encontra em final de vida útil, com equipamentos de baixo desempenho e alto consumo de energia, com capacidade de refrigeração bem aquém da necessária para promover o conformo térmico desejável, não sendo viável grandes investimentos para melhorias no sistema atual. Assim, foi proposta a substituição do sistema existente por outro do tipo “VRF + utilitários”.

Conforme tabelas anexadas, a substituição do sistema de climatização do Ed. Sede está estimada em R\$ 6.160.189,00 (seis milhões cento e sessenta mil cento e oitenta e nove reais).

## **2.3 Modernização dos Elevadores do Ed. Sede**

A edificação conta com 3 (três) elevadores, em uso há mais de 22 (vinte e dois) anos.

Devido ao elevado número de manutenções corretivas, com recorrentes paralisações nos 3 (três) elevadores, foi contratada, em 2024, consultoria especializada para emissão de Laudo Técnico quanto ao estado de conservação e funcionamento dos respectivos elevadores, sendo apresentadas soluções para melhoria de seu desempenho e adequação às normas técnicas vigentes.

Como resultado da consultoria realizada, está sendo proposta a contratação de empresa especializada para a modernização dos 3 (três) elevadores, conforme indicado no Laudo Técnico e Relatório Diagnóstico produzidos pela empresa contratada.

Conforme tabelas anexadas, a modernização dos 3 (três) elevadores do Ed. Sede está estimada em R\$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

## **2.4 Manutenção das “Peles de Vidro” das Fachadas do Ed. Sede**

O edifício possui 13 (treze) pavimentos, sendo que as esquadrias da fachada envidraçada são do tipo “pele de vidro” com estrutura em alumínio anodizado preto, em “estrutural glazing”. Os vidros são de duplo envidraçamento refletivo, com camada de vácuo entre as lâminas, o que permite isolamento térmico e acústico, com braços de abertura dos quadros em aço inox.

Desde a sua aquisição, em 2003, foram realizadas manutenções pontuais nas fachadas de “pele de vidro”. Com 22 (vinte e dois) anos de utilização do edifício e diante da ocorrência de diversos vazamentos, infiltrações de água entre os vidros duplos, desgastes naturais dos componentes e mau funcionamento de várias de suas estruturas de abertura e fechamento, fez-se necessária a contratação de consultoria específica para análise das condições de todas as fachadas com proposição de soluções técnicas, por meio da emissão de laudo e documentos técnicos.

Como resultado da consultoria realizada, está sendo proposta a contratação de empresa especializada para a manutenção das “peles de vidro” e das estruturas metálicas componentes, conforme indicado no referido laudo técnico.

Conforme tabelas anexadas, a manutenção das “peles de vidro” das fachadas do Ed. Sede está estimada em R\$ 2.368.900,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

## **2.5 Reforma da Cobertura do Centro de Apoio**



Figura 2 – Centro de Apoio do TRE-MG

O Centro de Apoio, adquirido por este Regional em 1997, localiza-se na Rua Flor de Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Contagem – MG.

A edificação possui 8.050 m<sup>2</sup> (oito mil e cinquenta metros quadrados) de área construída, distribuída em 2 (dois) pavimentos, composta por vários galpões que abrigam urnas eletrônicas, almoxarifado, gráfica, bens permanentes, arquivo, frota de veículos e manutenção de equipamentos de TI.

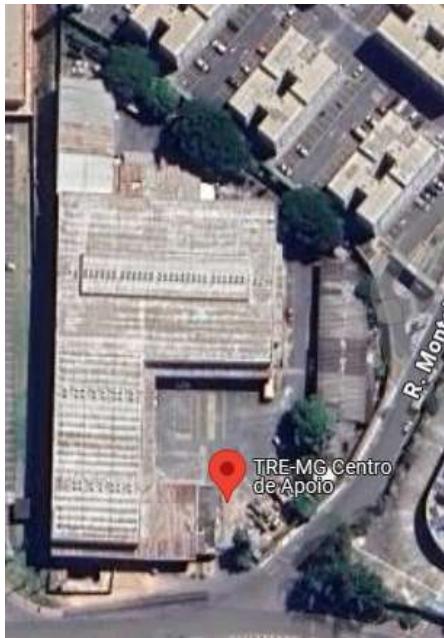


Figura 3 – Vista área do Centro de Apoio do TRE-MG

A cobertura dos galpões do Centro de Apoio conta com um sistema de suporte metálico, revestida por telhas metálicas.

Devido ao tempo decorrido de sua edificação e aos inevitáveis desgastes e degradação ocasionados pelas intempéries, foram identificados diversos pontos de vazamentos e goteiras em várias partes da cobertura, quando da ocorrência de chuvas de maior intensidade, ocasionando transtornos aos usuários da edificação e risco à integridade dos materiais, equipamentos e bens patrimoniais nela armazenados.

Conforme tabelas anexadas, a reforma da cobertura do Centro de Apoio está estimada em R\$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil reais) e demandará a contratação de projeto executivo, já efetivada por este Tribunal e em fase final de elaboração.

## **2.6 Ampliação do Mezanino do Galpão de Urnas Eletrônicas do Centro de Apoio**

A ampliação do mezanino do galpão de urnas vem atender a uma demanda da Secretaria de Gestão Administrativa de aumento de área do depósito de bens permanentes e permitir a devolução de imóvel locado por este Tribunal, com área de 1.646,89 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e nove centésimos), localizado na Av. Ápio Cardoso, nº 577, Bairro Cincão, Contagem — MG.

Conforme tabelas anexadas, a ampliação do mezanino do Centro de Apoio está estimada em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e demandará a contratação de projetos executivos estrutural, elétrico e hidro sanitário, prevista no Plano de Aquisição de 2025.

## 2.7 Reforma das Fachadas do Ed. Pio Canedo



Figura 4 – Ed. Pio Canedo

O Edifício Pio Canedo, adquirido por este Regional em 2009 e localizado na Av. do Contorno, nº 7.038, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG.

Possui 11 (onze) pavimentos, sendo sua fachada frontal constituída de revestimento misto de cerâmica e de granito e fachadas laterais e dos fundos em pintura texturizada.

O edifício abriga 14 (quatorze) cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor.

Foram identificados diversos pontos de infiltrações e fissuras em suas fachadas, ocasionando vazamentos nos ambientes internos, não sendo tais patologias passíveis de soluções rotineiras de manutenção predial, uma vez que demandam ações de maior complexidade, especificidade e custos elevados.

Diante disso, foi contratada empresa especializada para a emissão de laudo e documentos técnicos, com a identificação de patologias, desconformidades e definição da respectiva manutenção corretiva. O laudo técnico identificou a presença de fissuras, falhas de vedação, manchas de umidade nas alvenarias e nos encontros das “peles de vidro” com as fachadas da edificação e também ausência de juntas de dilatação.

Como resultado da consultoria realizada, será proposta a contratação de empresa especializada para a reforma das fachadas do edifício, conforme indicado no referido laudo.

Conforme tabelas anexadas, a reforma das fachadas do Ed. Pio Canedo está estimada em R\$ 802.450,00 (oitocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

### **3 CRITÉRIOS, CUSTOS ESTIMADOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E ADEQUAÇÕES CONTEMPLADAS NO PLANO**

#### **3.1 Tabela 1 – Avaliação da Estrutura Física do Imóvel Ocupado - (Anexo I da Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017)**

Identificação do Imóvel ocupado	REFORMA DO ED. ANEXO I			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				7

Identificação do Imóvel ocupado	SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO ED.SEDÉ			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				5

Identificação do Imóvel ocupado	MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO ED.SEDÉ			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				5

Identificação do Imóvel ocupado	MANUTENÇÃO DAS PELES DE VIDRO DAS FACHADAS DO ED.SEDE			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				5

Identificação do Imóvel ocupado	REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE APOIO			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				6

Identificação do Imóvel ocupado	AMPLIAÇÃO DO MEZANINO DO GALPÃO DAS URNAS DO CENTRO DE APOIO			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Total				6

Identificação do Imóvel ocupado	REFORMA DAS FACHADAS DO ED.PIO CANEDO			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				6

### **3.2 Tabela 2 – Avaliação do Projeto da Obra e da Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional - (Anexo II da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)**

Identificação do novo projeto	REFORMA DO ED. ANEXO I								Pontuação						
Critérios	Escala de Valoração														
Número de eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2							
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				2	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não								1	
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não								0,5	
	0,5					0									
Movimentação processual	Adequado					Inadequado								0,5	
	0,5					0									
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não								0	
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não								0	
	1					0									
Sustentabilidade	Sim					Não								0,5	
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).	Sim					Não								0,5	
	0,5					0									
Total													7		





Identificação do novo projeto	REFORMA DAS FACHADAS DO ED.PIO CANEDO								Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	> 400.000	2	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim			Não						
	1			0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim			Não					0,5	
	0,5			0						
Movimentação processual	Adequado			Inadequado						
	0,5			0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim			Não					2	
	2			0						
Depósito de Urnas	Sim			Não					0	
	1			0						
Sustentabilidade	Sim			Não					0,5	
	0,5			0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).	Sim			Não					0,5	
	0,5			0						
Total									7	

### 3.3 Tabela 3 – Cronograma Físico-Financeiro da Obra ou Adequação - (Anexo IV da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)

Identificação do novo projeto	REFORMA DO ED. ANEXO I				
Nome das Etapas	Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Revisão dos projetos executivos arquitetônicos e complementares	Físico (%)	100	0	0	100
	Financeiro (R\$)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços preliminares	Físico (%)	0	100	0	100
	Financeiro (R\$)	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
Demolições	Físico (%)	0	100	0	100
	Financeiro (R\$)	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
Infraestrutura e superestrutura	Físico (%)	0	100	0	100
	Financeiro (R\$)	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
Alvenaria / divisórias	Físico (%)	0	75	25	100
	Financeiro (R\$)	0,00	1.794.000,00	597.000,00	2.391.000,00
Cobertura	Físico (%)	0	100	0	100
	Financeiro (R\$)	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
Esquadrias e vidros	Físico (%)	0	33	67	100
	Financeiro (R\$)	0,00	1.050.000,00	2.108.000,00	3.158.000,00
Revestimentos (paredes, tetos e pisos)	Físico (%)	0	50	50	100
	Financeiro (R\$)	0,00	1.642.500,00	1.642.500,00	3.285.000,00
Impermeabilização	Físico (%)	0	50	50	100
	Financeiro (R\$)	0,00	21.600,00	21.600,00	43.200,00
Acabamentos e complementos	Físico (%)	0	44	56	100
	Financeiro (R\$)	0,00	338.660,00	423.325,00	761.985,00
Pintura	Físico (%)	0	55	45	100
	Financeiro (R\$)	0,00	328.920,00	274.100,00	603.020,00
Instalações	Físico (%)	0	60	40	100
	Financeiro (R\$)	0,00	6.178.806,00	4.119.204,00	10.298.010,00
Limpeza e jardins	Físico (%)	0	0	100	100
	Financeiro (R\$)	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Fiscalização da obra	Físico (%)	0	56	44	100
	Financeiro (R\$)	0,00	540.000,00	420.000,00	960.000,00
Total	Físico (%)	2,5	57,5	40	100
	Financeiro (R\$)	600.000,00	13.867.486,00	9.629.729,00	24.097.215,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

Identificação do novo projeto		SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO ED.SEDE			
Nome das Etapas		Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1	Ano 2	Total
Serviços preliminares	Físico (%)		100	0	100
	Financeiro (R\$)		603.480,00	0,00	603.480,00
Retirada das redes atuais dos dutos de ar dos pavimentos	Físico (%)		50	50	100
	Financeiro (R\$)		620.182,00	620.182,00	1.240.364,00
Montagem das novas redes de dutos, gabinetes de ventilação, com instalação dos respectivos equipamentos em cada pavimento	Físico (%)		50	50	100
	Financeiro (R\$)		1.194.000,00	1.194.000,00	2.388.000,00
Execução dos testes, ajustes e balanceamento do sistema de distribuição de renovação de ar	Físico (%)		50	50	100
	Financeiro (R\$)		365.500,00	365.500,00	731.000,00
Desmontagem e retirada de todos os equipamentos da Central existente (chillers, bombas centrifugas, torres de resfriamento, fan coils, etc)	Físico (%)		20	80	100
	Financeiro (R\$)		120.699,00	482.796,00	603.495,00
Montagem dos painéis elétricos com interligação com o novo sistema e automação	Físico (%)		0	100	100
	Financeiro (R\$)		0,00	593.850,00	593.850,00
<b>Total</b>	Físico (%)		47	53	100
	Financeiro (R\$)		2.903.861,00	3.256.328,00	6.160.189,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

Identificação do novo projeto		MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO ED.SEDE			
Nome das Etapas		Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1	Ano 2	Total
Projeto executivo e demais documentos técnicos	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		117.950,00		117.950,00
Fornecimento de material para elevador 1	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		84.250,00		84.250,00
Desmontagem do elevador 1	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		33.700,00		33.700,00
Serviços de modernização do elevador 1	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		202.200,00		202.200,00
Teste e comissionamento do elevador 1	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		168.500,00		168.500,00
Fornecimento de material para elevador 2	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		84.250,00		84.250,00
Desmontagem do elevador 2	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		33.700,00		33.700,00
Serviços de modernização do elevador 2	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		202.200,00		202.200,00
Teste e comissionamento do elevador 2	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		168.500,00		168.500,00
Fornecimento de material para elevador 3	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		84.250,00		84.250,00
Desmontagem do elevador 3	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		33.700,00		33.700,00
Serviços de modernização do elevador 3	Físico (%)		100		100
	Financeiro (R\$)		202.200,00		202.200,00
Teste e comissionamento do elevador 3	Físico (%)		0	100	100
	Financeiro (R\$)		0,00	168.500,00	168.500,00
Projeto as-built, manuais de operação e manutenção	Físico (%)		0	100	100
	Financeiro (R\$)		0,00	101.100,00	101.100,00
<b>Total</b>	Físico (%)		84	16	100
	Financeiro (R\$)		1.415.400,00	269.600,00	1.685.000,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

Identificação do novo projeto		MANUTENÇÃO DAS PELES DE VIDRO DAS FACHADAS DO ED.SEDE		
Nome das Etapas		Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1	Total
Serviços preliminares		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	118.500,00	118.500,00
Reparos nos módulos fixos da pele de vidro		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	473.800,00	473.800,00
Retirada, reparo e reinstalação dos módulos máximo-ar da pele de vidro		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	947.500,00	947.500,00
Troca de acessórios e sensores de abertura		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	426.400,00	426.400,00
Ancoragem de colunas		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	355.300,00	355.300,00
Limpeza final		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	47.400,00	47.400,00
<b>Total</b>		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	2.368.900,00	2.368.900,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

Identificação do novo projeto		REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE APOIO		
Nome das Etapas		Acompanhamento <sup>1</sup>	Ano 1	Total
Serviços preliminares		Físico (%)	16	16
		Financeiro (R\$)	493.600,00	493.600,00
Proteções		Físico (%)	3	3
		Financeiro (R\$)	92.550,00	92.550,00
Demolições e remoções		Físico (%)	7	7
		Financeiro (R\$)	215.950,00	215.950,00
Infraestrutura e superestrutura		Físico (%)	20	20
		Financeiro (R\$)	617.000,00	617.000,00
Telhamento		Físico (%)	30	30
		Financeiro (R\$)	925.500,00	925.500,00
Rufos e calhas		Físico (%)	12	12
		Financeiro (R\$)	370.200,00	370.200,00
Diversos		Físico (%)	10	10
		Financeiro (R\$)	308.500,00	308.500,00
Limpeza final		Físico (%)	2	2
		Financeiro (R\$)	61.700,00	61.700,00
<b>Total</b>		Físico (%)	100	100
		Financeiro (R\$)	3.085.000,00	3.085.000,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

<b>AMPLIAÇÃO DO MEZANINO DO GALPÃO DAS URNAS DO CENTRO DE APOIO</b>			
<b>Nome das Etapas</b>	<b>Acompanhamento<sup>1</sup></b>	<b>Ano 1</b>	<b>Total</b>
Serviços preliminares	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	36.000,00	36.000,00
Demolições e remoções	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	14.400,00	14.400,00
Infraestrutura e superestrutura	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	432.000,00	432.000,00
Alvenarias	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	21.600,00	21.600,00
Esquadrias e vidros	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	7.200,00	7.200,00
Revestimentos (paredes, tetos e pisos)	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	57.600,00	57.600,00
Acabamentos e complementos	Físico (%)	100,00	100,00
	Financeiro (R\$)	36.000,00	36.000,00
Pintura	Físico (%)	100,00	100,00
	Financeiro (R\$)	50.400,00	50.400,00
Instalações	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	57.600,00	57.600,00
Limpeza final	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	7.200,00	7.200,00
<b>Total</b>	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	720.000,00	720.000,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução

<b>REFORMA DAS FACHADAS DO ED.PIO CANEDO</b>			
<b>Nome das Etapas</b>	<b>Acompanhamento<sup>1</sup></b>	<b>Ano 1</b>	<b>Total</b>
Serviços Preliminares	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	318.200,00	318.200,00
Administração de obra	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	168.200,00	168.200,00
Demolições e retiradas	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	12.550,00	12.550,00
Revestimentos	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	160.000,00	160.000,00
Recomposições	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	20.300,00	20.300,00
Impermeabilização	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	60.100,00	60.100,00
Pintura	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	51.200,00	51.200,00
Limpeza final	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	11.900,00	11.900,00
<b>Total</b>	Físico (%)	100	100
	Financeiro (R\$)	802.450,00	802.450,00

1. O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

### **3.4 Tabela 4 – Prioridade para Execução das Obras - (Anexo III da Resolução TSE nº 23.544, de 2017)**

**Grupo I:** Obras com custos totais estimados compreendidos entre R\$ 330.001,00 e R\$ 3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Ampliação do mezanino do galpão das urnas do Centro de Apoio	720.000,00	6	8	14	1
Reforma da cobertura do Centro de Apoio	3.085.000,00	6	8	14	2
Reforma das fachadas do Ed. Pio Canedo	802.450,00	6	7	13	3
Modernização dos elevadores do Ed. Sede	1.685.000,00	5	7	12	4
Manutenção das peles de vidro das fachadas do Ed. Sede	2.368.900,00	5	7	12	5

<sup>1</sup> As obras com custo total até o limite atualizado estabelecido na alínea a do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/1993 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º desta Resolução.

**Grupo II:** Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do Ed. Anexo I	24.097.215,00	7	7	14	1
Substituição do sistema de climatização do Ed. Sede	6.160.189,00	5	7	12	2